Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24/11/2008
Presidente

ILMO SR.
ANACLETO ZANELLA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
ERECHIM, RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 21/11/08
Secretaria Geral

MOÇÃO DE APOIO Nº 041/ 2008

O Vereador, CEZAR AUGUSTO CALDART, da bancada do PR, amparado regimentalmente, requer da mesa diretora desta CASA, depois do ouvido os Senhores Vereadores, o encaminhamento de uma Moção de Apoio ao Senador **PAULO PAIM** pelo Projeto Legislativo de sua autoria garantindo aos aposentados e pensionistas a mesma quantidade de salários mínimos a que tinham direito na data da sua aposentadoria.

JUSTIFICATIVA

O Trabalhador brasileiro, após uma vida de trabalho e anos de contribuição, ao chegar o momento de aposentar-se enfrenta um grande dilema. O que fazer? Já no seu 1º vencimento pós aposentadoria é descontado grande percentual do que recebia enquanto na ativa.O seu salário gradativamente vai diminuindo e o que deveria ser o momento de usufruir do descanso merecido, torna-se um momento de angustia e insegurança.

Segundo o Senador Paulo Paim isto se dá pelo *Fator Previdenciário* o qual considera perverso, pois, ao privilegiar a aposentadoria por tempo de contribuição tardia e punir, drasticamente, a considerada precoce, penaliza, sobremaneira, aqueles que começaram a trabalhar cedo, na maioria os trabalhadores das classes mais pobres. Quem se aposentou foi porque contribuiu, portanto não se pode penalizar quem justamente adquiriu o direito ao descanso da velhice.

Pelo exposto seu projeto merece nosso total apoio e aprovação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008

Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
Bancada do PR